

Preço Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
 Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.03.2022 e termo final o dia 28.02.2023.
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
 Nota de Empenho: nº 2022.00854.
 Fonte dos Recursos: Transferências do SUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENICOS Nº 2801.1.29.2020, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Base Legal: Art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020, homologado pela Autoridade Competente em 16.12.2020.
 Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E EMPRESA SEALTELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: I) A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 27.11.2021 e termo final o dia 26.01.2022;
 II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 100 (cem) dias, tendo como termo inicial o dia 17.12.2021 e final o dia 26.03.2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1.011.2021, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2021.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015/2020.SADPE, referente ao Processo Licitatório nº 0178.2019.COPLE-PE.0125.SAD - LOTE 04, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025.SAD, na condição de órgão "não participante" ou "carona".
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.
 Objeto: O acréscimo correspondente a 01 (um) veículo, o que representa um aumento anual de R\$ 14.987,76 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 01.03.2022, passando o valor global do Contrato de R\$ 209.828,24 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 239.804,16 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 04						
E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL MENSAL R\$	PREÇO TOTAL R\$ 12 MESES	PREÇO TOTAL R\$ 24 MESES
479445-1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO HATCH, POTENCIA MINIMA DE 95 CV, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA AUTOPASSEIO, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO ASSISTIDA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, RADIO AM/FM COM ENTRADA USB E SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.	08	1.248,98	9.991,84	119.902,08	239.804,16
VALOR GLOBAL						R\$ 239.804,16

Preço Global: R\$ 239.804,16 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
 Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.12.2020, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2020.
 Modalidade de Licitação: Concorrência
 Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 006/2020 na modalidade Concorrência nº 001/2020, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras, em 24.03.2020.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
 Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme abaixo:
 I) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26.03.2022 e termo final o dia 25.03.2023;
 II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.05.2022 e termo final o dia 23.07.2023.
 Preço Global: R\$ 10.738.777,90 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
 Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.122.2.165.2.617; 4801.10.302.238.2.085 e 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fontes: 0114 e 0244.
 Nota de Empenho: nº 2022.00689
 Recurso Financeiro: Saúde - Limite Constitucional.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 1001.04.2019, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2019.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 012/2018, Processo de Licitação nº 006/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPLCC.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa LOCOSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem renovação de frota durante todo período prorrogado.
 Prazo: De 01.05.2022 a 30.04.2023.
 Valor Global: R\$ 66.192,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais).
 Dotação Orçamentária: nº 1001.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
 Nota de Empenho: nº 2022.00031.
 Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3301.05.2018, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
 Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-SEGOV, Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, na condição de órgão não participante ou "Carona".
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a CONCAPE - EVENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA - EPP.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
 Preço Global: R\$ 394.455,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 Prazo: De 02.01.2022 a 01.01.2023.
 Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
 Obs. Recursos a serem empenhados no exercício financeiro d

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.33.2019, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.
 Modalidade de Licitação: Concorrência
 Base Legal: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Processo de Licitação: Processo de Concorrência nº 003/2018-CEL/GABPE.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, conforme abaixo:
 a) Prazo de Execução: De: 28.09.2021 a 26.12.2021;
 b) Prazo de Vigência: De: 26.02.2022 a 26.05.2022.

Licitação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
 Secretaria Executiva de Licitações
 Gerência Geral de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - BB nº 923611 - CPLCC - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL, em 03 (três) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência, o lote 02 destinado à cota reservada e o lote 03 destinados à exclusiva participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Resultado para os lotes 1, 2 e 3: empresas habilitadas e declaradas vencedoras: COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI EPP, CNPJ: 02.587.457/0001-70, no valor: R\$ 92.893,32 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o lote 1 e R\$ 25.452,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para o lote 3; L&L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.537.091/0001-52, no valor de R\$ 38.109,76 (trinta e oito mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) para o lote 2. Outras informações pelos sites eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 18 de março de 2022. Etienne Oliveira, Presidente e Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL PARCIAL
Processo Licitatório nº 060/2021 - Pregão Eletrônico nº 060/2021 - BB nº 901667. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de fardamento - 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP, CNPJ nº 74.161.373/0001-80, para

o lote 03, com o valor total de R\$ 49.763,52; CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, para os lotes 05 e 10, com os valores totais de R\$ 116.663,99 e R\$ 38.805,41, respectivamente; MERCONSUMO LTDA, CNPJ nº 05.215.437/0001-66, para o lote 09, com o valor total de R\$ 154.364,00. Recife, 21 de março de 2022. Shirley Campos de Barros - Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
 Secretaria Executiva de Licitações
 Gerência Geral de Licitações
 Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 920558 - OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material químico (Larvicida Granulado Biológico) - em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa MULTIÁVE LTDA - CNPJ nº 01.320.430/0001-53, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R\$ 1.035.000,00 e R\$ 345.000,00, respectivamente. Recife, 11 de março de 2022. Verônica Ferreira de Brito - Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços da subestação do tipo abrigada com capacidade de 3.000 KVA em Equipamento Público, localizado na Cidade do Recife. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 08 de abril de 2022, às 10:30 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022

ANA PAULA RODRIGUES
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de instalação das esquadrias e fechamento em Equipamento Público, localizado na Cidade do Recife. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 08 de abril de 2022, às 11:30 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022

ANA PAULA RODRIGUES
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 123/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro do prédio sede e anexos da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresário Individual - MEI. Valor estimado: R\$ 53.350,64 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 05/04/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/04/2022 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 05/04/2022 às 09:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 22 de março de 2022. Lúcia d Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ATO Nº02/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 122, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros da Frente Parlamentar para discussão acerca da concessão do porte de arma de fogo aos Agentes de Segurança do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, da 17ª legislatura, abaixo relacionados:
 Frente Parlamentar para discussão acerca da concessão do porte de arma de fogo aos Agentes de Segurança do Município do Recife.

Membros:
 FABIANO FERRAZ
 SAMUEL SALAZAR
 ALMIR FERNANDO
 DANI PORTELA
 DILSON BATISTA
 DODUEL VARELA
 MARCOS AUTELIO FILHO
 OSMAR RICARDO
 WALDOMIRO AMORIM

Câmara Municipal do Recife, em 16 de março de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
 Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2022

Institui as bases para a "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras", no âmbito do município do Recife.
Art. 1º Ficam instituídas as bases para a "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras", no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras" terá como objetivos: I - elaborar a linha de cuidados às pessoas com doenças raras; II - promover o exame para o diagnóstico e o tratamento, o mais precoce possível, em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Saúde; III - utilizar os sistemas de informações e de acompanhamento pelo Poder Público de todos que tenham diagnóstico de alguma doença rara, para a elaboração de um cadastro específico dessas pessoas; IV - instituir, no Plano Municipal de Educação: a) cursos de qualificação para os profissionais da Rede Pública de Ensino; e b) programas de estágios em serviços especializados destinados às Pessoas com Doenças Raras. V - estabelecer uma rede de apoio psicológico aos pacientes e aos seus familiares; VI - otimizar as relações entre as áreas técnicas públicas e privadas, de modo a possibilitar a mais ampla troca de informações entre: a) profissionais de saúde; b) pacientes; c) familiares; e d) representantes de associações de pessoas com doenças raras. VII - desenvolver campanhas de esclarecimento sobre doenças raras para a população, especialmente sobre: a) sintomas; b) tratamento; e c) locais de atendimento para informação e encaminhamento.

Art. 3º A "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras" será desenvolvida com apoio de: I - especialistas; II - representantes de associações de pessoas com doença rara; e III - familiares.

Art. 4º As campanhas de esclarecimento poderão ser empreendidas através das seguintes iniciativas, dentre outras possíveis: I - elaboração de cadernos técnicos para profissionais da Rede Pública de Educação e Saúde, que devem ser custeados por meio de parceria com a iniciativa privada; II - criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral; III - campanhas em locais públicos de grande circulação ou campanhas focadas em públicos específicos; ou IV - divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento.

Art. 5º No desenvolvimento das bases para a "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras", serão observados os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º O Poder Público poderá buscar apoio em outras instituições para desenvolver a "Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Fevereiro de 2022. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora - PSB.

JUSTIFICATIVA

As chamadas "doenças raras" são compostas por mais de oito mil patologias consideradas incomuns pela medicina, mas que, quando somadas - caso a caso -, afetam milhões de pessoas em todo o mundo. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) estimam que, atualmente, existem cerca de 15 milhões de pessoas com doenças raras no Brasil. Desse total, parte considerável morrerá antes dos cinco anos de idade, muito em função de receberem tratamento inadequado ou tardio. Só um subgrupo dessas doenças raras, as anomalias congênitas, atinge aproximadamente 4% de todos os nascidos vivos e segue como a segunda maior causa de mortalidade infantil no Brasil há mais de 30 anos. Mesmo assim, até hoje, não temos uma política pública em funcionamento que proporcione atendimento adequado e padronizado aos pacientes. Em janeiro de 2014, o Ministério da Saúde estabeleceu a Portaria nº 199, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. Entre as medidas elencadas, constam diretrizes para a atenção integral dos pacientes por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e a constituição de incentivos financeiros de custeio. No entanto, após oito anos desde a publicação, poucos avanços efetivos ocorreram no processo de implementação. Para garantir o tratamento adequado das pessoas com doenças raras, além de provisionar os medicamentos, a principal função que o Estado deve exercer é fornecer o acesso às terapias de reabilitação, mesmo porque ainda não há indicação de remédios para grande parte dessas patologias. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Fevereiro de 2022. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora - PSB.